



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2017**

**CONTRATO Nº: 52/2013**

**DATA DE ASSINATURA: 20/12/2013**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/12/2013, D.O.U. Nº 249, Seção 3, Pág. 134.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.**

**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 52/2013, quando a alteração do endereço da CONTRATADA no âmbito do supracitado contrato, que passa a ser: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco E/F Edifício Dataprev, Brasília/DF, CEP 70.070-931.

Brasília-DF, 20 de abril de 2017.

---

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 20/04/2017, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0434827** e o código CRC **6CA7923E**.

---



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Despacho SEI nº 0434845/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.060564/2013-17

Interessado: MDSA/SENARC

Em 19 de abril de 2016.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 08/2017 – Contrato Administrativo nº 52/2013.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente da alteração de endereço constante do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 52/2013, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e consultoria técnica necessárias ao cruzamento das informações das bases de dados do Cadastro Único (CadÚnico) e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), em decorrência da análise do pedido constante da correspondência OFÍCIO/DENE/075/2017, SEI nº 0253709.

2. Nesse sentido, por se tratar de mera atualização cadastral, sem o condão de promover alteração ao citado contrato, propomos que essa seja realizada por meio de termo de apostilamento, o qual se encontra acostado sob SEI nº 0434827.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do citado termo, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**SANDRO INCERTI SOARES**

Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0434827, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à

Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 20/04/2017, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 20/04/2017, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 20/04/2017, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0434845** e o código CRC **033399D2**.

Referência: Processo nº 71000.060564/2013-72

SEI nº 0434845